

CONVOCADA A POPULAÇÃO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

As carinhosas manifestações de apreço com que o povo desta terra mais uma vez me distingue, de forma verdadeiramente comovedora, e palavra na qual devo expressar a satisfação com que São Paulo recebe, neste instante, não só a visita do ilustre Governador de Minas, Magalhães Pinto, como a visita do Presidente João Goulart, que aqui comparece para um diálogo democrático com esta população, no sentido de melhor conhecer seus problemas, de bem encaminhar as respectivas soluções e, ainda, de fazer pronunciamento atinente ao julgamento popular da estruturação dos poderes da República.

"Dá S. Exa., desta forma, testemunho do interesse com que acompanha os problemas da atualidade e presta uma homenagem à população de São Paulo, ao vir debater em nossa terra, problema fundamental às nossas instituições de povo livre.

A INFLAÇÃO

"São Paulo, sr. Presidente da República, tem procurado, no limite extremo de suas possibilidades, através do trabalho do povo e de todas as suas autoridades, de todos os quadrantes políticos, levar sempre ao Governo da República, as condições de segurança, de tranquilidade, de ordem e de trabalho construtivo, capazes de propiciar ambiente indispensável ao eficiente combate aos males e dificuldades, que afligem toda a Nação. E São Paulo, como os demais Estados, sofre os mesmos efeitos dos terríveis problemas da atualidade, dentre os quais a inflação desvairada, que, consumindo o poder aquisitivo da moeda, distancia ainda mais as classes num processo de profunda injustiça social, determinante de agitações, compreensíveis e naturais, porque são atitudes de angústia e de revolta de uma população que, por vezes, não encontra condições dignas de subsistência. São Paulo sofre, como seus demais irmãos da Federação, os erros da política federal que, de longa data, vêm menosprezando os interesses do Interior e da agricultura, e vêm ocasionando esse desequilíbrio, entre uma vigorosa industrialização — motivo de orgulho para todos nós — e uma agricultura anemiada, destituída de poder aquisitivo, e em condições que a ninguém permitirá deter o êxodo dos campos e o congestionamento das cidades, com todo o cortejo de seus malefícios, tanto no plano social como no plano econômico.

COLABORAÇÃO

"Sinto-me à vontade, para proclamar neste instante, esses aspectos de problemas atinentes ao meu Estado, porque posso de público testemunhar a boa vontade com que S. Exa., o sr. Presidente João Goulart, tem procurado considerar as legítimas reivindicações do Estado de São Paulo. E ainda hoje, S. Exa. compreendendo a gravidade do problema do abastecimento e da carestia de vida — o mais sério dos que, no momento, flagelam os centros consumidores do nosso Estado, — me transmitia a notícia de medidas tomadas para remessa a São Paulo de 750 mil sacas de arroz, como solução momentânea de uma crise verdadeiramente inconcebível, porque, enquanto em São Paulo faltam gêneros, no sul e noutras regiões há largos excedentes, num contraste

injusto e desumano, e especialmente lesivo aos pequeninos e os humildes.

Dentro de uma orientação construtiva e impessoal, São Paulo nunca negou a colaboração útil à solução dos problemas nacionais, e, por vezes, teve V. Exa., oportunidade de encontrar, nas condições administrativas mantidas em nosso Estado, meios para que juntos pudessemos atalhar os efeitos multiformes da carestia imperante.

REFORMAS

Mas, nesta altura, cansado das medidas paliativas, de superfície ou de emergência, volta-se o povo, na ânsia de soluções reais, para as reformas de maior profundidade. E, na verdade, para que elas possam ser formuladas com propriedade e adequação e para que possam ser conduzidas e executadas com segurança e responsabilidade, mister se torna que se proceda com decisão, neste país, à reformulação institucional do próprio princípio de autoridade, no plano relativo aos supremos responsáveis pela coisa pública.

"Conhecem todos a minha orientação, e a minha atitude, no tocante ao regime instituído após o episódio da renúncia. Sabem que sempre entendi o nosso parlamentarismo como uma medida de emergência, justificável na sua formulação original por haver permitido obstar-se uma guerra civil iminente, que, ao lado de inglório sacrifício de vidas, iria imolar a própria democracia brasileira.

"O regime permitiu a sobrevivência das nossas instituições livres, mas, restaurado o ambiente de tranquilidade e de confiança, já é tempo, a meu ver, de se restabelecer a unidade de comando, sem a qual os poderes da União e dos Estados estariam realmente privados de condições indeclináveis para o inadiável e vigoroso combate aos gravíssimos males que hoje ameaçam o futuro de nossa própria Pátria.

Não sou daqueles que supõem que os problemas do Governo se resolvam apenas à base das refor-

mulações jurídicas ou institucionais. Mais do que isto, é preciso que os responsáveis pela prática dos princípios e pelo funcionamento das instituições se achem imbuídos de sinceridade de propósitos e do necessário espírito de desambição pessoal, para que se coloquem à altura desta delicada conjuntura; mas, por outro lado, ninguém poderá negar que sem uma adequação das instituições às nossas realidades administrativas, a ação dos responsáveis se torna extremamente difícil e morosa, permitindo, então, que os problemas se alonguem e os seus efeitos se distendam, sem que possamos saber ao certo até quando esse País resistirá às dificuldades que se agravam e se acumulam, golpeando, sobretudo, os humildes e os pequenos, que são exatamente os que mais reclamam a ação do Estado.

Renovando as minhas homenagens a V. Exa. sr. Presidente e ao ilustre Governador mineiro, dirijo-me, por fim, a Rio Preto e a toda essa progressista região do Estado, para expressar meu profundo reconhecimento pela solidariedade e compreensão com que sempre cercaram os atos deste Governo, que esgotando os seus dias com a consciência do dever cumprido, dentro da mesma linha de coerência e de senso de responsabilidade, convoca a população paulista para a livre e soberana manifestação de 6 de janeiro."

VISITA AO PREFEITO

Após o almoço, o Governador Carvalho Pinto dirigiu-se à Santa Casa de Misericórdia local, a fim de visitar o Prefeito de São José de Rio Preto, sr. Philafel Gouvêa Neto, que se encontra hospitalizado. O Chefe da Nação também visitou o Chefe do Executivo riopretano através de seu ajudante de ordens, major-aviador Gama e Souza.

Por volta das 19 horas, o Presidente da República retornou ao Rio de Janeiro e o Governador Carvalho Pinto a São Paulo, desembarcando em Congonhas cerca das 20,30 horas.

OBRAS EM CINCO MUNICÍPIOS

O Departamento de Obras Públicas, da Secretaria da Viação, foi autorizado pelo Governador Carvalho Pinto a contratar, pelo valor de Cr\$ 15.999.800,00, as obras de construção de uma ponte, com 32 metros de comprimento e 9,10 m de largura, sobre o rio da Onça, em Ariranha. O DOP foi ainda autorizado a contratar por Cr\$.. 8.526.222,00 a construção de ponte (24 metros de extensão e 9,10 m de largura) sobre o córrego do Matadouro, em Santa Adélia, na ligação com o Município de Fernando Prestes. As duas novas unidades estarão concluídas em oito meses.

PÁTIO DE TRIAGEM

O Governador Carvalho Pinto, despachando expediente da Secretaria da Viação, aprovou concorrência pública e autorizou a Estrada de ferro Sorocabana a contratar, pelo valor de Cr\$ 67.200.000,00, os serviços de fornecimento e movimento de terra no pátio de triagem de Presidente Altino, no km 14 da linha tronco.

GOVERNADOR E MINISTRO DEBATEM...

(Conclusão da 1.ª pág.)

rá um churrasco aos visitantes. A saída dos ônibus, de regresso a São José do Rio Preto, deverá ocorrer às 14,30 e a partida dos aviões para São Paulo, do Aeroporto daquela cidade, às 17 horas. A chegada da comitiva a Congonhas está prevista para às 18 horas.

Projeto vetado

O Governador Carvalho Pinto vetou totalmente o projeto de lei n. 1275, de 1961, que dispõe sobre isenção do imposto de transmissão de propriedade "causa mortis" na transmissão do domínio sobre o único imóvel inventariado, cujo valor exceda, à época da abertura da sucessão, a 400 vezes o salário mínimo vigente para a região onde se situa o imóvel.

Esclarece o Chefe do Executivo, em sua mensagem, que já após veto a projeto de lei semelhante, porque "viria acarretar, na prática, consequências injustas e divorciadas dos fins pretendidos".

Realça, ainda, que "reconhecendo os inegáveis objetivos sociais que haviam inspirado a medida, pela Mensagem n. 39, de 14 de março do corrente ano, encaminhei a essa nobre Assembléia o projeto de lei que tomou o n. 52, de 1962, no qual se consignou a pretendida isenção, limitada, porém, aos imóveis de valor não superior a Cr\$ 3.000.000,00, para a Capital, e Cr\$ 2.000.000,00, para o Interior".

A Comissão de Justiça da Assembléia Legislativa, entretanto, concluiu pela elaboração do substitutivo que foi aprovado, no qual majoraram-se substancialmente aqueles limites, para 400 vezes o salário mínimo mensal vigente na região em que se situar o imóvel. "Vale dizer — diz a mensagem — que, nesta Capital, quando passar a vigor o novo salário mínimo já decretado, estarão sujeitos ao benefício da isenção, imóveis até o valor de Cr\$ 8.400.000,00".

A fixação do limite da isenção em bases tão elevadas retira ao projeto todo o conteúdo social que o inspirou.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CATANDUVA

O Governador Carvalho Pinto, despachando expediente da Secretaria da Viação, aprovou concorrência realizada pelo Departamento de Obras Públicas e autorizou a contratação, através do Fundo Estadual de Construções Escolares, pelo valor de Cr\$ 3.442.619,00, das obras de construção (1.040m²) e serviços complementares do Curso Primário anexo ao Instituto de Educação "Barão do Rio Branco", em Catanduva. As obras serão concluídas no prazo de 10 meses.

SERVIÇO DE AGUA DE PIRAJU

Por determinação do eng. Francisco Machado de Campos, Secretário da Viação, o Departamento de Obras Sanitárias, abriu concorrência pública para a aquisição do conjunto motor-bomba para poço profundo destinado às obras do serviço de abastecimento de água da sede do Município de Piraju.

TELEGRAMA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em resposta ao telegrama do Governador Carvalho Pinto, solicitando exame dos estudos relativos ao Convênio Comercial Brasil-União Soviética, tendo em vista a possibilidade de obter amplo mercado para exportação das nossas frutas cítricas, cujas próximas safras deverão ser das mais volumosas, o Presidente João Goulart enviou o seguinte despacho telegráfico ao Chefe do Executivo paulista:

"Recebi o telegrama do digno amigo a respeito do exame da questão dos estudos sobre o convênio comercial Brasil-União Soviética, ora dependendo de pronunciamento da SUMOC, em virtude do término do prazo a 31 de dezembro. Levo a seu conhecimento que determinei providências urgentes no sentido do atendimento de sua solicitação".

Levantamento da ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

todas as informações solicitadas. A despeito de serem simples os dados de interesse de tal tipo de investigação, serão mantidos em completo sigilo. O escopo do levantamento e apurar, apenas, o contingente de pessoas de ambos os sexos, que trabalha mediante remuneração ou lucro, ou que esteja à procura de trabalho.

Os domicílios a serem visitados serão sorteados, segundo o cálculo de probabilidades e servirão de amostra. Não obstante isso, a cidade de São Paulo será quase totalmente coberta pelo levantamento do Departamento de Estatística do Estado.

Espera o DEESP, por tais motivos, a cooperação de todas as pessoas, de ambos os sexos — donas de casa ou chefes de família — que acaso forem procurados pelos pesquisadores do Serviço de Pesquisas do Mercado de Trabalho.

Tem o levantamento por fim conhecer o número de desempregados e o total de pessoas da força de trabalho. Permitirá, de outro lado, avaliar a importância dos efetivos de mão-de-obra em relação à população em idade de trabalhar e apta para o trabalho.

Exposição Internacional de Aeronáutica e do Espaço

A diretoria da Fundação Santos Dumont, tendo à frente o seu presidente, sr. José Ribeiro de Barros, foi ontem recebido pelo Governador Carvalho Pinto, em audiência nos Campos Eliseos.

Na oportunidade, os diretores da entidade informaram ao Chefe do

Executivo paulista da assinatura, por parte do Presidente da República, de decreto oficializando a Exposição Internacional de Aeronáutica e do Espaço, bem como os congressos e certames que estão sendo organizados pela Fundação Santos Dumont e que terão lugar no Parque Ibirapuera, nesta Capital, de 15 de fevereiro a 14 de abril do próximo ano.

O prof. Carvalho Pinto foi convidado a participar das solenidades de inauguração do certame, cuja finalidade será a de reunir elementos demonstrativos das possibilidades de implantação da indústria aeronáutica brasileira.

Além do presidente da FSD, estiveram em Palácio os seguintes diretores da entidade: Arnaldo Dumont Vilares, João de Moraes Barros, Romeu Corsini e Joaquim E. Lima Neto; cel. Afonso Costa, Chefe do Estado Maior da IV Zona Aérea; e sr. Antônio Rodrigues de Souza, diretor da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Leis sancionadas

Foram sancionadas pelo Governador Carvalho Pinto as seguintes leis: criando Grupo Escolar no bairro da Estrada Grande, Município de Aguiar; declaração de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia; facultando a frequência, pelo prazo de três anos, dos atuais responsáveis pela Diretoria das Escolas Artesanais, subordinadas ao Departamento de Ensino Profissional da Secretaria da Educação, no Curso de Administração e Supervisão Escolar do Instituto Pedagógico do Ensino Industrial — IPEI.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 7627, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1962

Declara de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de dezembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Justino Maria Pinheiro

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de dezembro de 1962.

Luiz Ghanesella Netto, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 7628, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1962

Dispõe sobre concessão de auxílios, mediante cancelamento e redistribuição, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam retificados para Clube 13 de Maio, de Itararé, Obras das Vocações Sacerdotais — Paróquia Nossa Senhora das Dores, de Avaré, Instituto Social Paulista de Assistência e Educação, de São Paulo, Lar Dona Marquilha Amaral, de Atibaia, e Centro dos Inspectores Federais de Ensino do Estado de São Paulo, de São Paulo, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 9 do item VII da Relação n. 15 do artigo 1.º da Lei n. 6027, de 31 de dezembro de 1960; do n. 7 do item II e do n. 6 do item XXV da Relação n. 49, do item I da Relação n. 66 e do n. 5 do item XXXVII da Relação n. 84, todas do artigo 1.º da Lei n. 6708, de 4 de janeiro de 1962.

Artigo 2.º — Fica retificada para Conferência de Nossa Senhora Aparecida da Matriz de Jardinópolis, de Jardinópolis, a denominação da entidade beneficiada com o auxílio constante do n. 1 do item IV da Relação n. 45 do artigo 1.º da Lei n. 6027, de 31 de dezembro de 1960, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n. 6741, de 16 de janeiro de 1962.

Artigo 3.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o n. 8 da letra "d" do item I da Relação n. 79 do artigo 1.º da Lei n. 6628, de 30 de dezembro de 1961:

"8 — Ribeirão Vermelho do Sul 50.000,00".

Artigo 4.º — Ficam cancelados: o n. 31 do item VIII e o n. 4 do item XII da Relação n. 45 do artigo 1.º da Lei n. 6027, de 31 de dezembro de 1960; e o item IV da Relação n. 53 e o n. 2 do item II da Relação n. 84, ambas do artigo 1.º da Lei n. 6628, de 30 de dezembro de 1961.